



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO nº 001/94

**Modifica o Art. 2º, item 2.2 da  
Deliberação nº 158/86 que regula o  
Currículo Pleno do Curso de Ciências  
Econômicas.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 7845/93 , aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - O Art. 2º, item 2.2 da Deliberação nº 158/86, passa a ter a seguinte redação:

“Disciplinas Complementares Eletivas, com o total de 480 horas/aula equivalentes a 32 (trinta e dois) créditos”.

**Parágrafo único** - O aluno do Curso de Ciências Econômicas, poderá cursar 01 (uma) disciplina Eletiva por outros Departamentos da UERJ que não os da Faculdade de Ciências Econômicas.

**Art. 2º** - A presente **Deliberação** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de janeiro de 1994.

**HÉSIO CORDEIRO**  
**REITOR**